



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1076, DE 02 DE MAIO DE 2016.

Indica membros para compor o Conselho Administrativo, o Conselho Fiscal e a Junta de Recursos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Oeste – IPSEM, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Sebastião do Oeste, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do art. 88 da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no §1º do artigo 23, da Lei Complementar nº 14, de 15 de junho de 2007, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência, em especial a sua organização disciplinada em seu Capítulo IV,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam indicados para compor o Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Oeste – IPSEM os seguintes membros:

- a) Titulares: Giseli Aparecida Silva Moraes e Janaína Aparecida Teixeira;
- b) Suplentes: Neuza Helena Meireles e Adilamar Aparecida Pereira.

Art. 2º. Ficam indicados para compor o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Oeste – IPSEM os seguintes membros:

- a) Titulares: Janaína Aparecida Teixeira e Adelya Cristiane Moreira;
- b) Suplentes: Andreia Maria Silva e Heleno Mendes Beirigo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º. Ficam indicados para compor a Junta de Recursos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Oeste – IPSEM os seguintes membros:

- a) Titulares: Francisco Sebastião Tavares e Adilamar Aparecida Pereira;
- b) Suplentes: Lindemar Aparecida Santos Souza e Wilches José Lima de Souza Maia.

Art. 4º. O mandato dos membros dos órgãos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Oeste – IPSEM, investidos por meio deste Decreto, será de dois anos, na forma do disposto pelo § 1º do art. 23 da Lei Complementar nº 14/2007.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 02 de maio de 2016.

Dorival Faria Barros
Prefeito Municipal